



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

CONSULTA PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento 11/80
Lote 2 Freguesia de Gondomar (S. Cosme) Valbom e Jovim

Luís Filipe Araújo, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redação atual e do artigo 8.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à consulta pública, sobre o pedido de alteração do alvará de loteamento 11/80 requerido pelo proprietário do lote 2, sito no Lugar da Presa do Monte (Rua Padre Manuel Rodrigues Pinho Pinhal), freguesia de Gondomar (S. Cosme), Valbom e Jovim a que respeita o processo camarário n.º 1574/79, em nome de Fernando Vieira de Oliveira.

A alteração ao loteamento requerida pela Firma J. Pereira & Sousa, Lda, consiste relativamente ao lote 2, no aumento da área de implantação e de construção prevista para o lote, face à ampliação dos pisos da cave e rés-do-chão, na alteração do uso da cave de arrecadação para armazém, na alteração do uso do rés-do-chão, de comércio a grosso de ourivesaria para armazém comércio e serviços e na alteração de uso do 1.º andar, de comércio a grosso de ourivesaria e administração para habitação.

O período de consulta pública terá a duração de 10 dias e iniciar-se-á 5 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,30 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais do estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 9 de Maio de 2017

O Vice-Presidente,


(Luís Filipe Araújo)